

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 008/2023

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O objetivo deste estudo preliminar é detalhar a necessidade para a melhor solução do problema apresentado/existente e supri-lo atendendo a legislação vigente, princípios e normas, em especial a Lei Federal n. 14.133/2021.

#### 1.1. JUSTIFICATIVA

Com a necessidade continua da manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade e condições de uso de tais equipamentos que compõe a frota do municipal.

Os serviços de mão de obra mecânica em questão encontram-se definidos como natureza continuada, visto que a paralisação comprometeria a logística dos serviços, e poderia acarretar prejuízos à continuidade dos serviços prestado.

Diante do exposto acima surge à necessidade de contratação de empresa/mecânico especializado para a manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos visando a manutenção e condições ideais para uso seguro e eficiente.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A proposta do objeto em questão é a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA (HORA/HOMEM) PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS GERAL EM VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

- *Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos*

Responsável: Rogério Perin

- *Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente*  
Responsável: Renato Perin
- *Órgão: Secretaria Municipal de Saúde*  
Responsável: Maristela de Fátima Valer
- *Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer*  
Responsável: Leandro Neuhaus
- *Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social*  
Responsável: Aline Mara Engel
- *Órgão: Gabinete do Prefeito*  
Responsável: Sidnei José Willinghofer
- *Órgão: Secretaria Municipal de Administração*  
Responsável: Rosmari Zanella

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atender aos requisitos mínimos da aquisição os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária e descrição completa dos mesmos, devendo também atender aos padrões de qualidade do mercado, demandas legais, regulatórias e legislação vigente.

#### **5. VIGÊNCIA**

Os tramites da contratação dar-se-á em conformidade com o exposto no art. n. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021, seu prazo de execução quantitativos foi calculado para que sua execução total atenda o período de 12 meses contados da homologação do procedimento licitatório.

#### **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS**

Os valores estimativos da referida aquisição estão apresentados de acordo com a descrição na planilha anexa a este documento.

#### **7. ESTIMATIVA DE VALORES**

O valor estimado para a referida contratação está orçado em R\$ 1.269.783,35. O valor foi produzido da média aritmética calculada dos orçamentos apresentados.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

O valor produzido foi elaborado após a coleta de orçamentos juntos a empresas cujo o ramo de atividades é pertinente a referida aquisição.

## **9. CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A referida contratação deverá ser registrada no orçamento do exercício fiscal de 2023 com as devidas justificativas apresentadas.

## **10. BENEFÍCIOS COM A CONTRATAÇÃO**

A contratação do objeto deste estudo técnico preliminar é a manutenção em condições de funcionalidade ideal para o desenvolvimento dos trabalhos com veículos, máquinas e equipamentos visto que os mesmos apresentam desgastes natural devido seu uso nas atividades pertinentes.

## **11. PROVIDÊNCIAS A ADOTADAS**

Será designado servidores responsáveis para que faça o acompanhamento e avaliação dos serviços executados.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os fornecedores deverão atender no que couber os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na legislação vigente.

## **13. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Para a fiscalização e gestão contratual serão designados os secretários municipais ou designados que respondem pela pasta em questão.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta Secretaria Municipal declara que esta contratação é viável diante da necessidade da manutenção preventiva e corretiva como detalhado no processo legal.

Anexo as este Estudo Técnico segue planilha detalhando os valores produzidos para a confecção dos preços médios de cada lote apresentado no 06 deste documento.

Flor do Sertão - SC, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

---

**ROGERIO PERIN**  
Secretário Municipal

---

**SINANDRO JOSÉ DE BARBA**  
Agente de Administração